



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA - IEA
CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO – 30/08/2018

1 Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e
2 quarenta e dois minutos foi realizada a Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de
3 Engenharia do Araguaia (IEA), no prédio provisório do Campus de Santana do Araguaia,
4 da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, localizado na Rua Geraldo Ramalho,
5 nº 33, Centro de Santana do Araguaia, Pará, na sala do Laboratório de Ensino de
6 Matemática do IEA. A reunião contou com a presença dos seguintes docentes: Dr.
7 Manolo Rodriguez Heredia (Diretor-Geral do IEA, em exercício), Dr. Pablo Roberto Rivero
8 Yujra, Dra. Cecilia Orellana Castro, Dr. Luis Ismael Asmat Lopez, Dra. Cláudia Queiroz de
9 Vasconcelos, Dra. Eliane Pereira, Me. Helves Belmiro da Silveira. Representando os
10 técnicos administrativos em educação: Sandra Sueli Sepêda Gonçalves. Representando
11 os discentes: Bruno Azevedo de Oliveira. Justificou a ausência o docente Esp. Osmar
12 Tharlles Borges de Oliveira dizendo estar em viagem por motivos familiares, nos quais
13 necessitam de sua atenção nesta data, e o técnico Raniere de Aguiar Gonçalves devido à
14 necessidade de conclusão da elaboração do processo para aquisição de material
15 permanente para o IEA. Não participaram os docentes Dra. Maria Elizabete Rambo
16 Kochhann, por estar em gozo de férias e Me. Walber Christiano Lima da Costa, devido
17 estar de licença para tratamento da saúde. Participaram espontaneamente os discentes
18 Adriano Barroso Araujo e Samira Santos Ferrugine. O professor Manolo iniciou a reunião
19 agradecendo a presença de todos e apresentou os Pontos de Pauta. **Informes Gerais; 1)**
20 **Indicação da professora Cláudia Queiroz de Vasconcelos como membro da**
21 **Congregação; 2) Indicação da professora Eliane Pereira como membro da**
22 **Congregação; 3) Solicitação de prorrogação do prazo para conclusão do Regimento**
23 **do IEA pela comissão, por mais trinta dias; 4) Parecer da comissão que analisou o**
24 **Projeto Interdisciplinaridade no Ensino e na Prática de Matemática e Língua**
25 **Portuguesa, para alocação de carga horária para as duas participantes Cecilia e**
26 **Manoella, para submissão à Congregação; 5) Submissão do projeto de extensão**
27 **“Unifesspa está aí”, da professora Maria Elizabete Rambo Kochhann, após**
28 **ressalvas da comissão; 6) Submissão do projeto OSMEM - Olimpíadas Santanense**
29 **de Matemática da Rede Municipal, dos professores Helves Belmiro da Silveira e**
30 **Osmar Tharlles Borges de Oliveira, após ressalvas da comissão; 7) Homologação**
31 **da Portaria nº 53/2018 que aprovou ad referendum a prorrogação da designação da**
32 **professora Cecilia Orellana Castro como Coordenadora de TCC; 8) Homologação da**
33 **Portaria nº 54/2018 que aprovou ad referendum a designação do professor Osmar**
34 **Tharlles Borges de Oliveira como representante do orientador de TCC, Walber**
35 **Christiano Lima da Costa; 9) Aprovação da lista de orientandos com seus**
36 **respectivos orientadores de TCC, período 2018.4; 10) Homologação do resultado**
37 **final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto**
38 **para o tema Educação Matemática, Edital 56/2018; 11) Nomeação de um**
39 **Coordenador para o Laboratório de Informática; 12) Validação da avaliação de**
40 **estágio probatório do 1º ciclo do docente Helves Belmiro da Silveira; 13)**

Sandra Sueli Sepêda

Eliane

41 **Homologação do planejamento acadêmico do curso de Engenharia Civil do IEA,**
42 **para o segundo semestre de 2018; 14) Definição dos dois turnos de aula do curso**
43 **de Engenharia Civil para o ano de 2019; 15) Submissão do pleito do professor**
44 **Walber de análise do seu recurso interposto contra o documento de avaliação da**
45 **assiduidade, da responsabilidade e da qualidade do trabalho do docente pela**
46 **Direção do IEA, exigido no processo de progressão docente; 16) Submissão de**
47 **proposta de alteração da data da próxima reunião marcada para o dia 26/09/2018.**
48 Em seguida, o professor Manolo deu início à reunião anunciando os informes. **Informes**
49 **Gerais: a)** começou apresentando as duas novas docentes do IEA, a professora Dra.
50 Eliane Pereira, nomeada para o curso de Licenciatura em Matemática, na área de Cálculo
51 Diferencial e Integral, e a professora Dra. Cláudia Queiroz de Vasconcelos, nomeada para
52 o curso de Engenharia Civil, na área de Arquitetura e Urbanismo; ambas se apresentaram
53 e falaram de suas qualificações, experiências e expectativas em relação à universidade e
54 ao município. **b)** socializou a orientação dada pelo servidor Artur, da SINFRA, de que, em
55 viagem na estrada, seja limitado o horário de até às 19h (dezenove horas), para
56 circulação do veículo, enfatizando que foi apenas uma orientação válida para longas
57 viagens. **c)** apresentou o processo 23479.006255/2018-01, referente ao pedido de
58 migração da turma 2017.2 para a turma 2016.2, no qual consta o parecer de que após
59 discussão e votação na reunião ordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e
60 Extensão (CONSEPE), foi emitida a Resolução nº 204, de 21 de junho de 2018, que nega
61 o referido pleito. Em seguida, respondendo ao questionamento do professor Helves, a
62 professora Cecilia acrescentou que o Reitor negou o pleito, inicialmente, e, após
63 submissão ao CONSEPE seus membros também negaram, conforme registrado no
64 processo. **d)** o informe seguinte objetivou socializar os pontos discutidos na reunião do
65 CONSEPE, do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezoito. Dessa forma, de posse da
66 palavra a professora Cecilia comentou que, como suplente do CONSEPE, é a segunda
67 vez que participa de reunião e, com isso, expôs os principais pontos discutidos: disse que
68 o processo da discente Rafaela Reis Borges, referente ao seu requerimento de dispensa
69 das aulas nas sextas-feiras, tendo em vista ser membro da Igreja Adventista do Sétimo
70 Dia, entrou como ponto de pauta da próxima reunião; além disso, comentou que o
71 processo da técnica Manoella Gonçalves Bazzo, para atuar como professora voluntária do
72 IEA, foi aprovado por unanimidade e que esta autorização é válida por dois anos; na
73 sequência, apresentou a minuta da criação do Núcleo de Extensão e Pesquisa da
74 UNIFESSPA e solicitou a contribuição dos servidores no site Participa; por fim, falou da
75 discussão sobre a Resolução que rege os concursos públicos para a carreira de Professor
76 do Magistério Superior da Unifesspa, cujo destaque deu-se à definição da área para
77 destinação das cotas, não havendo, entretanto deliberação nessa reunião do CONSEPE,
78 sendo, portanto, o ponto de pauta transferido para a reunião seguinte. Neste momento,
79 entreviu o professor Pablo retomando a questão da aprovação do processo da técnica
80 Manoella, questionando sobre a possibilidade de se caracterizar como desvio de função,
81 ao que foi explicado que o processo foi aprovado pelo CONSEPE e uma das condições é
82 que a técnica não exerça a atividade docente como voluntária no seu horário de trabalho
83 como técnica administrativa. O professor Helves, por sua vez, sugeriu lançar a demanda
84 de contratação de um docente efetivo para lecionar as disciplinas de Língua Portuguesa.
85 O professor Pablo, então, perguntou sobre a realização da Semana da Matemática, que
86 não está prevista no calendário do IEA, respondendo a professora Cecilia não ter
87 conhecimento deste evento, citando apenas o Encontro Araguaense e a Semana dos
88 Calouros, ao que o professor Pablo reagiu dizendo que providenciará uma comprovação
89 da existência do referido evento. Por fim, a professora Cecilia fez a leitura de parte da
90 análise e do parecer do CONSEPE, referente ao pleito de professora voluntária, a saber:
91 *"Ressaltamos que os requisitos listados anteriormente foram atendidos pelo IEA,*
92 *constando todos os documentos no processo. Ainda, de acordo com o Art. 10 da*
93 *supracitada Resolução, as atividades exercidas pelo docente voluntário deverão ser*
94 *executadas em corresponsabilidade com outro docente do IEA. Neste caso, como este*

leiliana

cec

Sandra Spéda

H

P

C

A

95 não foi indicado na solicitação feita pelo Diretor Geral daquela Unidade, sugerimos que o
96 mesmo seja o corresponsável pelas atividades da docente. A documentação exigida pela
97 Resolução N. 679/2009 – CONSEPE-UFPA, para prestação de trabalho voluntário foi
98 apresentada pelo IEA e consta no processo. A candidata, através da documentação
99 apresentada, demonstra ter experiência e conhecimento na docência no Ensino Superior,
100 e pode contribuir com as atividades didáticas do curso de Licenciatura em Matemática.
101 Portanto, somos de parecer favorável ao pleito." Após, o professor Manolo acrescentou
102 que à medida que a universidade cresça, os alunos, conseqüentemente, se engajarão
103 mais e começarão a encabeçar eventos como a Semana dos Calouros, por exemplo. e) a
104 Coordenação do curso de Licenciatura em Matemática solicitou dar alguns informes que
105 consistiram, primeiramente, na comunicação da data da colação de grau da primeira
106 turma do curso de Licenciatura em Matemática do IEA, escolhida pelos próprios discentes
107 com a concordância da Reitora, ficando agendada, deste modo, para o dia 26 de outubro
108 de 2018, mediante processo já devidamente instruído e encaminhado ao Centro de
109 Registro e Controle Acadêmico (CRCA). Além disso, a professora Cecilia disse que
110 enviou um e-mail a todos os professores sobre a obrigatoriedade de cadastramento do
111 plano de ensino e de apresentação aos alunos, solicitando, inclusive, a entrega do
112 referido documento à Coordenação até o dia sete de setembro de dois mil e dezoito. f) a
113 Bibliotecária, Sandra Sueli Sepêda Gonçalves, informou que a Biblioteca do IEA possui
114 um Regimento Interno ainda atrelado ao da Universidade Federal do Pará (UFPA) e
115 destacou os seguintes pontos: para acesso aos serviços da Biblioteca, uma vez
116 matriculado, o discente pode solicitar o seu cadastro no sistema, assim como os
117 docentes, sendo que aqueles terão o período de sete dias de empréstimo e estes de dez
118 dias, ambos podendo renovar uma única vez; em caso de atraso, a suspensão será
119 referente ao dobro do tempo atrasado; continuou explicando que a consulta só pode ser
120 feita no interior da Biblioteca, pois a saída do ambiente com o livro já se configura
121 empréstimo. Diante disso, a discente Samira Santos Ferrugine, relatou o problema vivido
122 pela sua turma quando foi à Biblioteca pegar um livro para utilização na sala, a pedido do
123 professor Pablo e foi-se exigido o registro no sistema; a Bibliotecária, por sua vez,
124 enfatizou que a retirada de livro da Biblioteca só poderá ser feita via empréstimo,
125 solicitado no sistema seja pelo discente seja pelo docente. O professor Helves perguntou
126 se ele poderia realizar a renovação pela internet, afirmando positivamente a Bibliotecária
127 e dando instruções do procedimento de renovação online. Em relação ao horário de
128 funcionamento da Biblioteca, Sandra disse que o ajustou para tentar atender a todos os
129 discentes com o apoio do técnico Raniere de Aguiar Gonçalves, do antigo estagiário Ruan
130 Lion Costa de Souza e, hoje, da atual estagiária Jôsy Leandro Sousa, por isso nas terças
131 e sextas-feiras, pela manhã, a Biblioteca não abre, com vistas a atender o turno noturno;
132 acrescentou, ainda, que o horário em voga foi criado para atender o período anterior, e
133 diante das necessidades deste novo período poderá passar por adequações. O professor
134 Helves, então, perguntou se a estagiária poderia trabalhar sozinha na Biblioteca,
135 respondendo Sandra que, após consulta à chefia do Sistema de Bibliotecas de Marabá,
136 descobriu que sim e, embora não goste dessa situação, faz-se necessária tendo em vista
137 o quadro atual de servidores. Na sequência, a discente Samira expôs seu contentamento
138 com a ampliação do horário de atendimento da Biblioteca e disse que facilitou bastante a
139 vida dos discentes do turno noturno. g) o último informe foi dado pelo professor Pablo que
140 expôs que irá submeter um projeto ao Edital 2018 IC/CNPQ, na área de Matemática, com
141 o objetivo de analisar o processo de ensino-aprendizagem da Geometria, bem como de
142 preparar as turmas para um bom desempenho nas Olimpíadas da Matemática;
143 acrescentou que o projeto abrange as escolas rurais de Barreira do Campo, Pau Brasil e
144 Vila Mandi e, por isso, disse que vai estabelecer contato com alguns professores da rede,
145 tendo já conversado com alguns que são do Parfor/Unifesspa; falou que, para o primeiro
146 ano de execução, a estimativa de gastos fica em torno de trinta mil reais e, para o
147 segundo ano, treze mil reais; salientou que esta é uma tentativa de concorrer ao edital do
148 CNPQ, com o seu projeto de cuja equipe participam a técnica e discente do curso de

Calisto

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Sandra Sepêda and others.

149 Licenciatura em Matemática, Valdineia Rodrigues Lima, alguns outros alunos que se
150 destacam no curso e possíveis participantes da Universidade Federal do Pará (UFPA) e
151 da Universidade Federal do Tocantins (UFT), após contato que irá estabelecer. **1)**
152 **Indicação da professora Cláudia Queiroz de Vasconcelos como membro da**
153 **Congregação:** o professor Manolo deu início ao primeiro ponto de pauta, submetendo a
154 indicação da professora Cláudia Queiroz de Vasconcelos como membro da Congregação,
155 momento em que entreviu o discente Bruno salientando a possibilidade, com isso, de ser
156 incluso como membro da Congregação mais um discente do curso de Engenharia Civil,
157 informação que o professor Manolo corroborou acrescentando que o Regimento do IEA,
158 que está sendo elaborado, já prevê esta proporcionalidade de membros. Sem mais
159 ressalvas, foi aberta a votação, resultando em aprovação unânime e, conseqüentemente,
160 na inclusão da professora Cláudia Queiroz de Vasconcelos, como membro da
161 Congregação do IEA. **2) Indicação da professora Eliane Pereira como membro da**
162 **Congregação:** da mesma forma, o professor Manolo indicou a docente Eliane Pereira e,
163 sem ressalvas, submeteu à votação, resultando em aprovação unânime a inclusão da
164 professora Eliane Pereira, como membro da Congregação do IEA. **3) Solicitação de**
165 **prorrogação do prazo para conclusão do Regimento do IEA pela comissão, por**
166 **mais trinta dias:** tendo em vista a demanda de atividades no período, o professor
167 Manolo, que compõe a comissão, juntamente com a professora Maria Elizabete Rambo
168 Kochhann, as técnicas Manoella Gonçalves Bazzo e Rivânia da Paixão de Jesus
169 Carvalho e o discente Bruno Azevedo de Oliveira, solicitou a prorrogação do prazo de
170 elaboração do documento por mais trinta dias; a técnica Rivânia comentou que já foram
171 realizados três encontros e a elaboração do documento está bem encaminhada, embora
172 não tenha sido finalizada. O professor Helves, então, sugeriu a prorrogação deste tempo
173 por sessenta dias, tendo em vista as férias da professora Maria Elizabete, nesse período.
174 Após concordância de todos referente à sugestão do prazo de mais sessenta dias para a
175 comissão, o pleito foi submetido à votação, resultando em aprovação unânime da
176 prorrogação para elaboração do Regimento do IEA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar
177 desta data. **4) Parecer da comissão que analisou o Projeto Interdisciplinaridade no**
178 **Ensino e na Prática de Matemática e Língua Portuguesa, para alocação de carga**
179 **horária para as duas participantes Cecilia e Manoella, para submissão à**
180 **Congregação:** anunciado o ponto seguinte, os professores Helves Belmiro da Silveira e
181 Pablo Roberto Rivero Yujra, que compõem a comissão responsável pela análise do
182 projeto "Interdisciplinaridade no Ensino e na Prática de Matemática e Língua Portuguesa",
183 para alocação de carga horária para as duas participantes – a professora Dra. Cecilia
184 Orellana Castro e a técnica-administrativa em educação Manoella Gonçalves Bazzo –
185 alegaram não terem recebido o projeto da professora Maria Elizabete Rambo Kochhann
186 e, por isso, solicitou o envio do documento por e-mail, para deliberação deste ponto de
187 pauta na próxima reunião da Congregação. **5) Submissão do projeto de extensão**
188 **"Unifesspa está aí", da professora Maria Elizabete Rambo Kochhann, após**
189 **ressalvas da comissão:** dando continuidade, o projeto "Unifesspa está aí", da professora
190 Maria Elizabete Rambo Kochhann foi apresentado corrigido, após ressalvas da comissão
191 composta pelos docentes Manolo Rodriguez Heredia e Helves Belmiro da Silveira, que
192 confirmaram as devidas alterações. O professor Manolo, então, submeteu ao julgamento
193 da Congregação, manifestando-se apenas o professor Pablo que salientou a ausência
194 dos relatórios na pasta dos projetos, bem como a inexistência de comissões permanentes
195 para análise das submissões. Sobre o relatório, o professor Helves lembrou que ao
196 término da execução anterior do projeto, a professora Maria Elizabete apresentou os
197 dados dos resultados obtidos à Congregação; já o professor Manolo, por sua vez, disse
198 que a criação de comissões permanentes também está sendo contemplada na
199 elaboração do Regimento do IEA. Em seguida, o professor Pablo questionou sobre a
200 origem dos recursos financeiros para financiamento deste projeto, ao que os demais
201 responderam que a interessada já havia dito que sairia de recursos próprios, sendo
202 necessário apenas o uso do veículo oficial do IEA. A comissão, portanto, manifestou-se

Manoella

R
P. B. S. P.
Manoella Sepúlveda
A
J. C.
B.

203 de acordo com o projeto e concordou que, ao final, deverá ser apresentado o relatório de
204 execução; foi aberta a votação que resultou em 01 (uma) abstenção do professor Pablo e
205 aprovação pelos demais membros, do projeto "Unifesspa está aí", da professora Maria
206 Elizabete Rambo Kochhann, com carga horária de vinte horas semanais, como
207 Coordenadora do projeto, e cinco horas semanais para cada um dos seguintes
208 colaboradores: Cecilia Orellana Castro, Manolo Rodriguez Heredia, Valdineia Rodrigues
209 Lima, Manoella Gonçalves Bazzo, Rivânia da Paixão de Jesus Carvalho, Raniere de
210 Aguiar Gonçalves, Ruan Lion Costa de Souza, Denise Garcia Kozlowski Peixoto, Adriano
211 Barroso Araujo, Marciane da Silva Nunes, Victoria de Oliveira Rodrigues e Josy Leandro
212 Sousa. **6) Submissão do projeto OSMEM - Olimpíadas Santanense de Matemática da**
213 **Rede Municipal, dos professores Helves Belmiro da Silveira e Osmar Tharlles**
214 **Borges de Oliveira, após ressalvas da comissão:** dando continuidade, o professor
215 Helves informou que ainda não conseguiu finalizar o calendário do seu projeto, tendo em
216 vista a indisponibilidade da Secretaria do Educação para lhe atender, uma vez que
217 precisará adequá-lo, mediante a informação de que as Olimpíadas Santanense de
218 Matemática da Rede Municipal (OSMEM), organizada por essa Secretaria, não será mais
219 realizada neste ano; por isso, solicitou que a submissão do seu projeto OSMEM fosse
220 transferida para a próxima reunião da Congregação. De acordo, a Congregação passou à
221 apreciação do ponto de pauta seguinte. **7) Homologação da Portaria nº 53/2018 que**
222 **aprovou ad referendum a prorrogação da designação da professora Cecilia Orellana**
223 **Castro como Coordenadora de TCC:** o professor Manolo explicou que diante do
224 requerimento do professor Walber Christiano Lima da Costa, no dia primeiro de agosto de
225 dois mil e dezoito, para prorrogação da sua licença por motivo de saúde, por mais
226 noventa dias, a Portaria nº 50/2018 que nomeou a professora Cecilia Orellana Castro,
227 como Coordenadora dos Trabalhos de Conclusão do Curso da Licenciatura em
228 Matemática, temporariamente, precisou de aprovação *ad referendum* para sua
229 prorrogação pelo período equivalente à licença do professor. O professor Helves sugeriu
230 a verificação sobre a manutenção de portarias no caso de licenças, considerando que,
231 conforme tem conhecimento, no Estado a licença por mais de trinta dias acarreta a perda
232 das portarias de coordenação. O professor Pablo, por sua vez, pediu mais fundamentação
233 para subsidiar sua votação, ao que o professor Helves defendeu que, em caso de não
234 aprovação, os discentes ficarão desassistidos. Com isso, o professor Manolo apresentou
235 a Portaria nº 53/2018 que aprovou *ad referendum* tal prorrogação por mais noventa dias e
236 submeteu à votação, resultando em (01) uma abstenção do professor Pablo e aprovação
237 pelos demais membros, ficando, assim, homologada a Portaria nº 53/2018. **8)**
238 **Homologação da Portaria nº 54/2018 que aprovou ad referendum a designação do**
239 **professor Osmar Tharlles Borges de Oliveira como representante do orientador de**
240 **TCC, Walber Christiano Lima da Costa:** em seguida, passou-se para apreciação do
241 ponto seguinte, em que, de posse da palavra, o professor Helves explicou aos
242 professores Luis, Cláudia e Eliane, que não tiveram conhecimento do fato ocorrido na
243 reunião ordinária da Congregação do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito,
244 quando a Coordenação do curso e a Congregação se comprometeram em solucionar o
245 problema dos discentes orientandos do professor Walber, em caso de prorrogação da sua
246 licença, já que a Resolução nº 008, de 09 de maio de 2018, do IEA já dispunha dos casos
247 possíveis de ausência do orientador e amparava aqueles alunos, naquele momento. Com
248 isso, o professor Manolo apresentou a Portaria nº 54/2018 que aprovou *ad referendum* a
249 designação do professor Osmar Tharlles Borges de Oliveira como representante do
250 orientador de TCC, Walber Christiano Lima da Costa, e submeteu à votação, resultando
251 em (01) uma abstenção do professor Pablo e aprovação pelos demais membros, ficando,
252 assim, homologada a Portaria nº 54/2018. **9) Aprovação da lista de orientandos com**
253 **seus respectivos orientadores de TCC, período 2018.4:** o professor Manolo passou a
254 palavra a professora Cecilia que fez a leitura da lista de orientandos com seus respectivos
255 orientadores para o período 2018.4, ficando, dessa forma, as discentes Rávila Figueira da
256 Silva e Kamila Rose Alves Sudré Lima a serem orientadas pelo professor Me. Helves

OC

AB

Sandra Spilido

K

→

B

A

Colômbia

257 Belmiro da Silveira e as discentes Marciane da Silva Nunes e Victória Caroline do
258 Nascimento Luz a serem orientadas pelo professor Dr. Manolo Rodriguez Heredia. O
259 professor Manolo informou que os títulos dos trabalhos não são definitivos, pois podem
260 ser alterados no decorrer das orientações. Sem mais, a lista já discriminada foi submetida
261 à votação e aprovada por unanimidade dos membros presentes. **10) Homologação do**
262 **resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor**
263 **substituto para o tema Educação Matemática, Edital 56/2018:** o professor Manolo
264 apresentou o resultado do referido processo seletivo, em que não houve candidato
265 aprovado nem classificado. O professor Helves avaliou que a realização do processo
266 seletivo em Marabá/PA pode ter sido o motivo da abstenção dos candidatos. Já a técnica
267 Rivânia argumentou que confirmou as datas com todos os candidatos, sendo que uns
268 confirmaram a presença e outros, por motivos pessoais, disseram que não iriam mais
269 participar. Após votação, a aprovação foi unânime, resultando na homologação do
270 resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto
271 para o tema Educação Matemática, objeto do Edital nº 56/2018. **11) Nomeação de um**
272 **Coordenador para o Laboratório de Informática:** o professor Manolo traçou um breve
273 histórico das coordenações do Laboratório de Informática e abriu o espaço para
274 candidatura dos interessados, sendo eles: o professor. Dr. Pablo Roberto Rivero Yujra e o
275 professor. Dr. Luis Ismael Asmat Lopez. Ambos justificaram a candidatura, começando
276 pelo professor Pablo que argumentou que, embora seja da área de Engenharia, vem
277 acompanhando o Laboratório de Informática e observou que ficou muito inutilizado; falou
278 que usou, algumas vezes, o laboratório para acessar dicionários e que, inclusive, sugeriu
279 ao Pró-Reitor Hugo a instalação de alguns programas, porém sem êxito; acrescentou que
280 conversou com o Técnico de Informação, Emivaldo sobre a possibilidade de instalação
281 dos programas AutoCAD e Spring nos computadores; disse que foi impedido, no ano de
282 dois mil e dezessete, pela Congregação do IEA, de ministrar disciplinas em outros Campi
283 da Unifesspa, o que dificultou a completude do seu Plano Individual de Trabalho (PIT),
284 sendo por este motivo, segundo ele, que está respondendo ao Processo Administrativo
285 Disciplinar (PAD); por fim, complementou que se seu projeto for aprovado pelo CNPQ e,
286 após a execução desses anseios relacionados ao Laboratório de Informática, poderá abrir
287 a oportunidade, posteriormente, para outros interessados. Em seguida, foi a vez do
288 professor Luis justificar seu interesse, argumentando que tem experiência na área de
289 Física Computacional e propondo disponibilizar aos alunos alguns sites úteis, promover
290 minicursos de formatação, apresentações e artigos, instalar alguns softwares como o
291 Fortran, por exemplo, do Intel, além da plataforma Linux nos computadores. Após, o
292 professor Manolo abriu as votações que resultaram em (04) quatro votos a favor do
293 professor Pablo – dos docentes Cláudia e Helves, do discente Bruno e do próprio
294 professor Pablo - e 05 (cinco) votos a favor do Professor Luis – dos docentes Eliana,
295 Manolo e Cecilia, da técnica Sandra e do próprio professor Luis. Com a maior quantidade
296 de votos, portanto, ficou aprovado o professor Dr. Luis Ismael Asmat Lopez, como
297 Coordenador do Laboratório de Informática. **12) Validação da avaliação de estágio**
298 **probatório do 1º ciclo do docente Helves Belmiro da Silveira:** o professor Manolo
299 apresentou o processo SIPAC 23479.010076/2018-60, referente à avaliação de
300 desempenho do primeiro ciclo do estágio probatório do docente Helves Belmiro da
301 Silveira, cuja nota final foi nove, equivalente ao desempenho excelente. A avaliação foi
302 submetida a votação, resultando em aprovação unânime. **13) Homologação do**
303 **planejamento acadêmico do curso de Engenharia Civil do IEA, para o segundo**
304 **semestre de 2018:** com a palavra, a professora Cláudia apresentou o planejamento
305 impresso, em formato de calendários e disse tê-los enviado via e-mail; acrescentou que
306 programou as aulas para os turnos vespertino e noturno, tendo em vista as exigências de
307 carga horária do curso integral; além disso, conforme discussões no CONSEPE, embora
308 o curso se inicie em setembro, o calendário acadêmico da Unifesspa será cumprido,
309 respeitando a data de encerramento do período letivo no dia vinte e dois de dezembro de
310 dois mil e dezoito. O professor Manolo, por sua vez, perguntou se todos concordavam

Manolo Sandra Supêda

A.

cou

P.

P.

Eliana

P.

311 com os turnos vespertino e noturno, momento em que o discente Bruno declarou que,
312 depois que soube dessa informação, se arrependeu de não ter feito a habilitação para o
313 curso de Engenharia Civil haja vista a sua necessidade e a de muitos alunos de trabalhar.
314 Já o professor Helves citou algumas instituições como a UFPA e a UFT que oferecem
315 este curso nos turnos matutino e vespertino, afirmando nunca ter visto diferente, ao que a
316 professora Cláudia adicionou que na universidade onde atuou a realidade era de aulas
317 durante tarde e noite. Diante disso, o professor Pablo elogiou dizendo que o curso está
318 começando muito bem, nesse sentido, considerando o problema da evasão dos alunos. O
319 discente Bruno, então, reiterou que a Prefeitura é a instituição que mais contrata no
320 município e o seu regime de funcionamento é até às 14h, o que, segundo ele, vai
321 viabilizar o acesso dos alunos à universidade. Sem mais, foi aberta a votação, resultando
322 em aprovação unânime do planejamento acadêmico do curso de Engenharia Civil do IEA,
323 para o segundo semestre de 2018. **14) Definição dos dois turnos de aula do curso de**
324 **Engenharia Civil para o ano de 2019:** dando continuidade, o professor Manolo
325 apresentou o memorando eletrônico nº 26/2018 – CNRC, no qual o Coordenador de
326 Unidade da Administração Superior, Edson Rodrigues dos Anjos solicita o envio das
327 informações sobre a oferta de vagas dos cursos ligados ao IEA até o dia dezessete de
328 setembro de dois mil e dezoito, a fim de procederem com os encaminhamentos
329 necessários à adesão do SiSU 2019.1, tendo em vista o cronograma nacional do Sistema
330 de Seleção Unificada (SiSU), que solicitará, em novembro, a adesão das Instituições que
331 irão ofertar suas vagas pelo referido sistema no ano de 2019. Considerando que já foram
332 aprovados a definição do turno noturno para a próxima turma do curso de Licenciatura em
333 Matemática e o início, no primeiro semestre de 2019, da próxima turma do curso de
334 Engenharia Civil, na reunião ordinária da Congregação do dia dez de julho de dois mil e
335 dezoito, a submissão, neste momento, consistiu na escolha dos dois turnos do curso de
336 Engenharia Civil, visto ser integral. Considerando os argumentos do ponto de pauta
337 anterior, dessa forma, a Congregação resolveu manter os dois turnos já sugeridos pela
338 professora Cláudia para início do curso, sendo eles o vespertino e o noturno. Após aberta
339 a votação, houve uma abstenção do professor Helves e aprovação pelos demais
340 membros da oferta de vagas para o curso de Engenharia Civil, durante tarde e noite, no
341 ano de 2019. **15) Submissão do pleito do professor Walber de análise do seu**
342 **recurso interposto contra o documento de avaliação da assiduidade, da**
343 **responsabilidade e da qualidade do trabalho do docente pela Direção do IEA,**
344 **exigido no processo de progressão docente:** o professor Manolo apresentou o
345 processo SIPAC 23479.006480/2018-39 e solicitou que a técnica Rivânia expusesse o
346 histórico do referido processo, sobre o qual foi explicado que o docente interpôs recurso
347 contra o documento de avaliação da Diretoria, exigência da Resolução n. 4.644, de 24 de
348 março de 2015 - CONSEPE/UFPA, para auxiliar a banca quanto a assiduidade, a
349 responsabilidade e a qualidade do trabalho do docente; a técnica explanou que a
350 Resolução não determina o formato do documento em que se deve ser feita a referida
351 avaliação e, por isso, foi usado o modelo do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)
352 da Unifesspa, tendo em vista a nota final ser resultado da média entre a autoavaliação do
353 docente e a avaliação pela chefia imediata. Além disso, como a referida Resolução não
354 prevê a interposição de recurso contra este documento, apenas contra o parecer da
355 banca, o IEA foi orientado pela PROGEP a se amparar na Lei 9.784/1999, que regula o
356 processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, concedendo assim
357 ao docente o prazo de dez dias para interposição de recurso, conforme o art. 59 desta lei.
358 A professora Maria Elizabete Rambo Kochhann, Diretora-Geral do IEA, então, apresentou
359 a resposta ao recurso, no prazo de trinta dias, que após ciência e solicitação do docente
360 foi encaminhada à Congregação do Instituto, para análise e julgamento, motivo pelo qual
361 o processo está sendo submetido ao parecer de seus membros. Sem nada acrescentar
362 e cientes da resposta dada pela então Diretora do IEA, foi aberta a votação pela
363 manutenção ou não da nota final do discente nesta avaliação, que resultou em duas
364 abstenções do discente Bruno e do professor Helves e aprovação dos demais membros

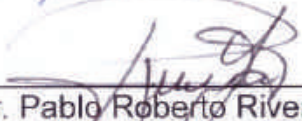
Cláudia Sepião


Helves

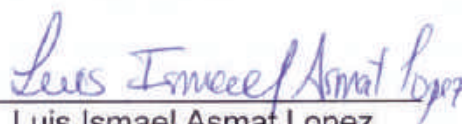
365 pela manutenção da nota final equivalente a 9,45, constante no documento de avaliação
366 da chefia imediata, no processo de progressão do docente do IEA, Walber Christiano
367 Lima da Costa. **16) Submissão de proposta de alteração da data da próxima reunião**
368 **marcada para o dia 26/09/2018:** o professor Manolo apresentou a proposta justificando
369 com a alteração das reuniões do Conselho Superior de Administração (CONSAD) e do
370 Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para os dias vinte e
371 seis e vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, respectivamente. O professor Pablo
372 manifestou-se pedindo que fossem discutidos com a Congregação, os pontos de pauta,
373 tanto antes quanto após a reunião do CONSEPE. A professora Cecilia, então, disse
374 concordar com o professor Pablo, acrescentou que já citou as minutas de Resoluções que
375 serão votadas na próxima reunião e, por essa razão, que está sendo solicitada a
376 alteração da data da próxima reunião da Congregação para o dia vinte e quatro de
377 setembro, visto que, geralmente, os pontos de pauta do CONSEPE são enviados dois
378 dias antes da reunião. O professor Manolo, portanto, submeteu à votação a proposta de
379 alteração da reunião para o dia 24/09/2018, resultando em abstenção do discente Bruno e
380 aprovação pelos demais membros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada
381 às dezessete horas e quinze minutos, da qual, para constar, e, para produzir os devidos
382 efeitos, eu, Rivânia da Paixão de Jesus Carvalho, na qualidade de Secretária Executiva
383 do IEA, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada por mim e por todos os
384 membros presentes.

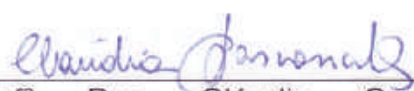
385
386
387

388 
389 Prof. Dr. Manolo Rodriguez Heredia


390
391 
392 Prof. Dr. Pablo Roberto Rivero Yujra

393
394
395 
396 Profª Dra. Cecilia Orellana Castro

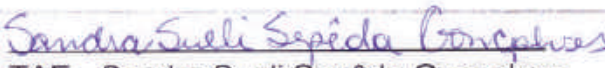
397
398
399 
400 Prof. Dr. Luis Ismael Asmat Lopez


401
402
403 
404 Profª Dra. Cláudia Queiroz de
405 Vasconcelos

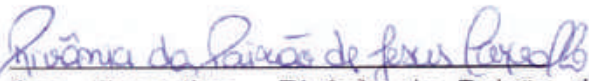
406
407
408
409
429

410 
411 Profª Dra. Eliane Pereira

412
413 
414 Prof. Me. Helves Belmiro da Silveira

415
416
417
418 
419 TAE - Sandra Sueli Sepêda Gonçalves

420
421
422 
423 Discente - Bruno Azevedo de Oliveira

424
425
426 
427 Sec. Executiva - Rivânia da Paixão de
428 Jesus Carvalho




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA - IEA
CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA

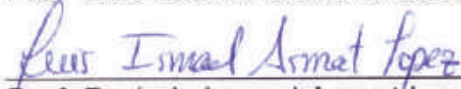
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO REALIZADA NO DIA 30/08/2018**

1 Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e quarenta
2 e dois minutos foi realizada a Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Engenharia
3 do Araguaia (IEA), no prédio provisório do Campus de Santana do Araguaia, da
4 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, localizado na Rua Geraldo Ramalho, nº
5 33, Centro de Santana do Araguaia, Pará, na sala do Laboratório de Ensino de Matemática
6 do IEA. A reunião contou com a presença dos seguintes docentes: Dr. Manolo Rodriguez
7 Heredia (Diretor-Geral do IEA, em exercício), Dr. Pablo Roberto Rivero Yujra, Dra. Cecilia
8 Orellana Castro, Dr. Luis Ismael Asmat Lopez, Dra. Cláudia Queiroz de Vasconcelos, Dra.
9 Eliane Pereira, Me. Helves Belmiro da Silveira. Representando os técnicos administrativos
10 em educação: Sandra Sueli Sepêda Gonçalves. Representando os discentes: Bruno
11 Azevedo de Oliveira. Justificou a ausência o docente Esp. Osmar Tharilles Borges de
12 Oliveira dizendo estar em viagem por motivos familiares, nos quais necessitam de sua
13 atenção nesta data, e o técnico Raniere de Aguiar Gonçalves devido à necessidade de
14 conclusão da elaboração do processo para aquisição de material permanente para o IEA.
15 Não participaram os docentes Dra. Maria Elizabete Rambo Kochhann, por estar em gozo
16 de férias e Me. Walber Christiano Lima da Costa, devido estar de licença para tratamento
17 da saúde. Participaram espontaneamente os discentes Adriano Barroso Araujo e Samira
18 Santos Ferrugine. Em razão das correções apontadas pela docente Cláudia Queiroz de
19 Vasconcelos, em sua fala, fica a referida ata retificada conforme se segue: **onde se lê:**
20 **linhas 315 a 317** – “a professora Cláudia adicionou que na universidade onde atuou a
21 realidade era de aulas durante tarde e noite”; **leia-se:** “a professora Cláudia adicionou que
22 dentre as universidades onde atuou, na UFAM as aulas eram à tarde e à noite e na UFSC
23 eram nos três turnos”. Além disso, fica corrigida a ortografia na **linha 363** - **onde se lê:**
24 “manutenção ou não da nota final do discente nesta avaliação”, **leia-se:** “manutenção ou
25 não da nota final do docente nesta avaliação”. As demais disposições da referida ata
26 permanecem inalteradas. Nada mais havendo a retificar, lavrou-se o presente Termo, que
27 segue assinado por todos os presentes:

28
29 
30 Prof. Dr. Manolo Rodriguez Heredia

31 
32
33 Prof. Dr. Pablo Roberto Rivero Yujra

34 
35 Profª Dra. Cecilia Orellana Castro

36 
37
38 Prof. Dr. Luis Ismael Asmat Lopez

39
41 Cláudia Queiroz de Vasconcelos
42 Profª Dra. Cláudia Queiroz de
43 Vasconcelos
44
45 Eliane Pereira
46 Profª Dra. Eliane Pereira
47
48 Helves Belmiro da Silveira
49 Prof. Me. Helves Belmiro da Silveira
50
60

40
51 Sandra Sueli Sepêda Gonçalves
52 TAE - Sandra Sueli Sepêda Gonçalves
53
54 Bruno Azevedo de Oliveira
55 Discente - Bruno Azevedo de Oliveira
56
57 Rivânia da Paixão de Jesus Carvalho
58 Sec. Executiva - Rivânia da Paixão de
59 Jesus Carvalho